

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. Maria do Rosário)

Requer a realização de seminário no município de Porto Alegre, RS, para tratar da importância da presença de psicólogos e assistentes sociais em escolas públicas com o seguinte tema “Possibilidades, Limites e Desafios da psicologia e serviço social na educação”

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento com fundamento no arts. 255 e 24, XIII, do Regimento Interno, a realização de Seminário na Comissão de Legislação Participativa, no município de Porto Alegre RS para debater sobre a importância da psicologia e assistência social nas escolas, com o seguinte tema “Possibilidades, Limites e Desafios da psicologia e serviço social na educação”, com os seguintes participantes:

- a) Representante do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul;
- b) Representante do Conselho Regional de Assistência Social do Rio grande do Sul;

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente o Presidente da República vetou o Projeto de Lei nº 3.668 de 2000 (Veto 37/2019). Trata-se de uma proposição que buscava atender uma importante demanda de educadores, isto é, garantir a presença

de psicólogos e assistentes sociais em escolas públicas de educação básica. Como salientado na justificativa do projeto de lei vetado, a presença dos profissionais mencionados, pode contribuir de maneira decisiva na redução das taxas de evasão escolar. Além disso, também entendemos que a presença de psicólogos e assistentes sociais permitirá que as escolas identifiquem, orientem, auxiliem e até mesmo possam encaminhar para os órgãos competentes estudantes que estejam passando por alguma dificuldade familiar, pessoal ou qualquer outra contingência que afete seu desempenho escolar ou mesmo sua saúde.

Dessa maneira, buscamos com este seminário debater com toda a sociedade, em debate a ser feito com a participação do Conselho Regional de Psicologia e do Conselho Regional de Assistência Social, as possibilidades, limites e desafios da psicologia e serviço social na educação.

Certa de que este Seminário engrandecerá o debate acerca do tema exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de novembro de 2019.

Deputada MARIA DO ROSÁRIO